



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 416/92

Súmula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPRAF-COOPERATIVA MISTA DOS
PRODUTORES RURAIS DE ALTA FLO-
RESTA LTDA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Es-
tado de Mato Grosso, no uso de suas atri-
buições legais aprovou e eu, **ELOI LUIZ
DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a COOPRAF - Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Alta Floresta Ltda, localizada à Avenida RI, nº 150, Centro, nesta Cidade de Alta Flores-
ta, inscrita sob o CGC nº 36.941.524/0001-24.

ARTIGO 2º - A COOPRAF fica isenta de quaisquer impostos e taxas Municipais.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

Mato em 12/05/92
E. L. C. A.
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 15 de Maio de 1992.


ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal